



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 048/2025 – INEXIGIBILIDADE 13/2025

1. DO OBJETO

Participação de servidora (Contadora) em curso de aperfeiçoamento sobre “Procedimentos para o Encerramento Contábil do Exercício de 2025 com foco no Poder”.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Contadora da Câmara de Vereadores de Canguçu necessita de atualização técnico-profissional quanto às normas e procedimentos de encerramento contábil do exercício financeiro de 2025, considerando as recentes alterações trazidas pela Instrução Normativa TCE/RS nº 8/2025, bem como a observância das NBC TSP, MCASP e Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Essa capacitação é essencial para assegurar a fidedignidade das demonstrações contábeis, a regularidade fiscal e orçamentária e o cumprimento das determinações dos órgãos de controle.

3. SOLUÇÃO PROPOSTA

A solução proposta consiste na inscrição da servidora contadora no curso presencial oferecido pela Visione Consultoria e Assessoria Privada e Pública Ltda, conforme material informativo apresentado.

Curso: Procedimentos para o Encerramento Contábil do Exercício de 2025 com foco no Poder Legislativo e impactos da IN TCE/RS nº 8 de 2025.

Data: 11/11/2025

Local: Palácio do Comércio – Associação Comercial de Porto Alegre (RS)

Modalidade: Presencial

Carga horária: 8 horas (manhã e tarde)

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá executar o objeto em total conformidade com as especificações técnicas constantes no documento de Formalização de Demanda, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025 – Processo 048/2025 da Câmara Municipal de Canguçu.

Deverá utilizar materiais, equipamentos e, quando necessário, mão de obra qualificada, sendo responsável por todos os custos operacionais e logísticos envolvidos na entrega ou execução do objeto.

A execução deverá observar a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis, garantindo a qualidade, segurança e eficiência dos serviços contratados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Outras opções foram analisadas, incluindo cursos genéricos de encerramento contábil em formato EAD. Contudo, não apresentaram o mesmo nível de abrangência normativa, contexto legislativo municipal e atualização específica ao TCE/RS.

Dessa forma, a participação no curso da Visione configura-se a alternativa mais adequada e eficiente.

Estimativa de custos

Conforme informações do curso:

- Valor individual (não cliente): R\$ 750,00
- CNPJ da contratada: 34.078.040/0001-78 (Visione Consultoria e Assessoria Privada e Pública Ltda)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

- Total estimado: R\$ 750,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação, via Inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para atendimento da demanda institucional da Câmara Municipal de Canguçu, conforme as condições, especificações e requisitos definidos nos demais documentos do processo. A medida visa atender às necessidades operacionais e administrativas da Câmara, assegurando a continuidade, qualidade e eficiência das atividades legislativas, com base no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

A contratada será responsável pela execução integral do objeto, compreendendo, conforme o caso, a prestação de serviços, incluindo todos os insumos, equipamentos e recursos necessários, além da observância às normas técnicas aplicáveis.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada em item único, considerando que o objeto é indivisível ou que a sua execução conjunta garante maior eficiência e qualidade na prestação do serviço.

Não há justificativa técnica ou econômica que indique a necessidade de parcelamento ou formação de grupos para ampliar a competitividade, sendo, portanto, mais vantajoso e adequado contratar a solução de forma integral.

O fracionamento do objeto poderia comprometer a eficácia, a economicidade e a coordenação dos trabalhos, prejudicando o atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais resultados pretendidos com a contratação são: garantir a qualidade técnica e operacional do objeto contratado; assegurar a continuidade, eficiência e transparência nas atividades legislativas e institucionais da Câmara Municipal; proporcionar confiabilidade na execução dos serviços, minimizar falhas, interrupções ou inadequações; e atender integralmente às demandas da sede da Câmara, garantindo o pleno funcionamento das atividades legislativas.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação podem variar conforme a natureza do objeto, sendo geralmente mínimos em prestação de serviços.. Independentemente do âmbito, a contratada deverá adotar práticas sustentáveis, tais como o uso eficiente dos recursos, a manutenção preventiva para prolongar a vida útil dos bens e equipamentos, e o descarte ambientalmente adequado de materiais, resíduos ou componentes substituídos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Além disso, deverão ser implementadas medidas compensatórias para minimizar possíveis impactos ambientais, assegurando a responsabilidade socioambiental durante toda a execução do objeto contratado.

10. ANÁLISE DE RISCOS, MEDIDAS MITIGADORAS E BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO

Benefícios esperados

- Atualização técnica e normativa da servidora responsável pela contabilidade.
- Redução de inconsistências e falhas nos registros e demonstrações contábeis.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

- Melhoria da qualidade das informações prestadas ao Tribunal de Contas.
- Fortalecimento da transparência e da governança contábil na Câmara.

Riscos e medidas mitigadoras

Risco identificado

Mitigação proposta

Ausência da servidora por imprevistos

Planejar substituição temporária

Alteração de data/local do curso

Monitoramento prévio e contato direto com a empresa

Não aplicabilidade prática do conteúdo

Compartilhamento do aprendizado com a equipe contábil

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, conclui-se pela pertinência e viabilidade da inscrição da Contadora da Câmara de Vereadores de Canguçu no curso ofertado pela Visione Consultoria, como meio de atualização técnica essencial ao exercício de suas funções e ao cumprimento das obrigações legais e contábeis.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Canguçu